

## RESOLUÇÃO Nº 378 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Direito Civil e Processo Civil para o triênio 2022/2024".

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

## Resolve:

Art. 1º - Nomear o (as) advogado (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Civil e Processo Civil:

> Douglas Ferreira de Souza (Cuiabá) – Membro Efetivo Janine da Silva Oliveira (Várzea Grande) – Membro Efetivo Raphaella Barros Michelotto (Várzea Grande) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 23 de agosto de 2024.

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

Vice-Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário-Geral

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA

Secretária-Geral Adjunta

HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO

Diretor Tesoureiro